CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA
REALIZADA em 10 de maio de 2022
Nº 04/2022

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2022, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Aline Maia, Assistente Administrativo, a lavrar a presente Ata. Sr. Rogério iniciou agradecendo a presença de todos. **1. Apreciação e discussão da Ata anterior:** Lida e aprovada por unanimidade. **2. Leitura do ECA:** Leitura do art. 5º do ECA realizado pela Conselheira Karina Bressani, representante da OAB. **3. Correspondências recebidas:** Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício Social nº 068/2022 de 27/04/2022 – Assunto: Lei Municipal nº 7.754 de 30 de março de 2022 – Família Acolhedora; Ofício Circular nº 01 CONDECA – Assunto: XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – XII CNDCA; Ofício Educandário nº 037/2022 de 02/05/2022 – Assunto: desligamento dos representantes da OSC Educandário na Comissão de Análise de Documentos e Projetos. **4. Família Acolhedora:** Sr. Rogério informou que a Promotora, Dra. Adriana Franulovic, solicitou junto ao CMDCA apresentação de proposta, reserva financeira e plano de ação para implantação de política pública voltada ao acolhimento familiar no prazo de 30 dias. O CMDCA está no aguardo da regulamentação da Lei Municipal 7.754/2022 – Família Acolhedora, aprovada pela Câmara Municipal, para viabilizar discussão junto a Secretaria de Assistência Social quanto a implantação do programa, sendo assim, o CMDCA requereu prorrogação do aludido prazo para 60 dias. **5. Evento 18 de Maio "Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes":** Sr. Rogério comunicou que, excepcionalmente este ano, o evento contará com o Comitê da Escuta Especializada para a organização, acontecerá no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachella, dia 26/05 (quinta-feira), das 08h às 12h, no formato presencial. Quanto as palestras, serão ministradas por alguns convidados em fase de confirmação, também contará com a colaboração das servidoras públicas municipais Sra. Ana Kelly e Sra. Josiane Favaron, vinculadas a Secretaria de Saúde. Serão enviados convites Oficiais para a Rede Pública, o evento receberá cerca de 150 pessoas. **6. Conferência Municipal:** CONANDA e CONDECA disponibilizaram o tema central para realização da Conferência Municipal, qual seja: "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela COVID-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para preparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", o calendário para as etapas municipais propõe a realização de maio a dezembro de 2022, porém ainda não foram disponibilizados os eixos a serem trabalhados, neste momento o CMDCA está em contato com empresas especializadas para a realização do evento, previsão de realização para outubro. **7. IR Solidário:** Sr. Rogério comentou a respeito do mutirão solidário que será realizado em 14, 15, 21 e 22 de maio em parceria com a faculdade Unimax e o Shopping Jaraguá, esta ação possibilitará que universitários auxiliem os munícipes com suas declarações de IR e oportunize a conscientização quanto a destinação de IR aos Fundos Municipais (Criança e Idoso), Rogério comentou ainda que será disponibilizado material de divulgação da campanha de arrecadação do Conselho da Criança e Adolescente, sugeriu-se que os Conselheiros se inteirem sobre os procedimentos da Campanha de IR solidário

junto ao administrativo do CMDCA. **8. Prêmio FUNCRI:** Sr. Rogério informou que o evento acontecerá na semana do dia das Crianças durante o mês outubro, as ações darão início com a conferência municipal e encerrará com o evento Prêmio FUNCRI, acontecerá no dia 14/10, das 08h ás 11h, presencialmente, no Hotel Royal, será servido café da manhã aos convidados, os homenageados receberão placas da Empresa Amiga da Criança. Eva junto com a Comissão de Eventos estarão responsáveis por toda a organização. **9. Saldo FUNCRI:** Sr. Rogério fez a leitura dos extratos bancários referente ao saldo do Fundo da Criança: Conta do Tesouro: R$ 59.247,83 – Conta para destinação de IR: R$ 1.723.516,77. Houve a necessidade da troca do tesoureiro na Comissão do FUNCRI, Sr. Rogério assumirá esta responsabilidade. **10. Aprovação de repasse de IR (arrecadação até 31 de março de 2022) - Resolução CMDCA nº 02/2022**: referente às destinações identificadas de imposto de renda 2021 (R$ 1.130.097,52) e rateio dos 20% retidos (R$ 226.019,50), bem como, o rateio do saldo FUNCRI (R$ 90.000,00) remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente totalizando o valor de R$1.252.263,00, sendo que o valor de R$ 261.280,00 desta Resolução, mais o valor R$ 90.540,00, referente a Resolução CMDCA nº 12/2021, totalizando o valor de R$351.820,00, ficará reservado para o Projeto Guri. Sendo assim, esta Resolução repassará o valor total de R$ 990.983,00. ABID (R$280.755,00), APAE (R$66.773,00), Camerata Filarmônica (R$30.302,00) Bolha de Sabão (R$53.840,00), CAMPI (R$18.109,00), Casa da Criança Jesus de Nazaré (R$21.440,00), Casa da Fraternidade (R$61.280,00), Casa da Providência (R$92.480,00), CIASPE (R$30.790,00), CIRVA (R$69.280,00), Dispensário Frederico Ozanan (R$27.280,00), Educandário Deus e a Natureza (R$94.517,00), Manaem (R$115.257,00), SISNI (R$28.880,00), totalizando repasse no valor de R$990.983,00. A Resolução foi aprovada por unanimidade. Sr. Rogério comunicou que o recebimento do repasse está previsto para o mês de julho/2022. **11. Atualização sobre o Comitê da Escuta Especializada:** Sra. Josiane Favaron, coordenadora do Comitê da Escuta Especializada, atualizou quanto as informações sobre os procedimentos para a implantação desta política pública. Através do CMDCA junto com o Comitê foram encaminhados Ofícios para as Secretarias Municipais solicitando a viabilidade e estrutura para a implantação dos procedimentos, as Secretarias responderão o CMDCA oficialmente. Os procedimentos ocorrerão nas dependências do CREAS, para o desenvolvimento dos trabalhos serão disponibilizados dois servidores lotados na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde que trabalharão sob escala, conforme o aumento da demanda serão contratados funcionários para atuar com exclusividade. Haverá capacitações para os profissionais a partir do mês de junho. **Oportunidade as Comissões:** Sra. Suely, justificou quanto ao seu desligamento da Comissão de Análise de Documentos e Projetos, explicou que devido estar pleiteando recursos para o Educandário não caberia sua vinculação à Comissão responsável pela as análises e aprovações de projetos. Suely reafirmou sua participação nos trabalhos da Comissão do Jovem Aprendiz e aproveitou para sinalizar que, devido a Diretoria ter decidido por alterar algumas exigências quanto as análises de documentos para inscrição de projetos de aprendizagem junto ao CMDCA de Indaiatuba, será necessário a elaboração de orientações para os novos procedimentos, informou ainda que a Comissão está providenciando uma capacitação com orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos documentos que deverão ser exigidos, Sr. Rogério ficou de elaborar os novos procedimentos junto com a Diretoria. Sra. Natália Stocco, solicitou o envio das Atas de reuniões e lista de participantes da Comissão de Medidas Socioeducativas pois assumirá a coordenação da Comissão, o administrativo do Conselho fará os envios. Dra. Ana Carolina informou aos Conselheiros sobre a palestra que acontecerá nas dependências da "Casa dos Advogados", dia 31 de maio, às 19h, sobre prevenção ao suicídio de crianças e adolescentes, a

Conselheira ficou de enviar o convite oficial para divulgação. **Oportunidade aos Conselhos Tutelares:** Sra. Ana Roberta, Conselheira e Coordenadora do Conselho Tutelar 2, informou que o Departamento de Informática da Prefeitura – DEPIN, entregará o novo sistema que será utilizado pelos Conselhos até o dia 13/05. Comunicou ainda, que a unidade recebeu a visita do Ministério Público e foram enviados questionamentos referentes aos trabalhos dos Conselheiros junto a rede pública, também comentou quanto as ações que serão realizadas referentes ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sra. Sonia Aparecida, Conselheira e Coordenadora do Conselho Tutelar 1, disse que a unidade também promoverá ações para celebração da mesma data. Sr. Rogério solicitou apoio aos Conselheiros para a organização da Conferência Municipal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 10 de maio de 2022.

Rogério Silva Siqueira
Presidente CMDCA

Josiane Favaron
2ª Secretária